



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200149 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2020 - PP**

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200149  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E F G DE  
MELO EIRELI ME.**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F G DE MELO EIRELI ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término para **29/04/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de abril de 2022.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

**F G DE MELO EIRELI ME**  
Fabrício Gardin de Melo

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_.